

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano XIII | Edição nº 1565



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
 Poder Legislativo	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.509, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre o desligamento de membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb – segmento diretores de escolas básicas públicas, em conformidade com a Lei nº 2.273 de 16 de março de 2021".

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a pedido desligado definitivamente em 24/02/2025, o integrante do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Fundeb, **Kelvin Walker Bossolani**, RG 48.013.576-9, CPF nº 413.172.228-30, representante dos diretores de escolas básicas públicas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista-SP, 24 de fevereiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.510, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Nomeia equipe de Brigadistas da
Defesa Civil do município de Monte
Azul Paulista/SP.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º. Nomeia a equipe de Brigadistas da Defesa Civil do município de Monte Azul Paulista-SP, a saber:

Divino Aparecido Granja – matr.19.160
Valcinir Pedro Lopes – matr. 100.107
Hugo Soares de Carvalho – matr. 100.105
Luiz Henrique Eugênio – matr. 263.230
Ademir Soares Lima – matr. 100.045
Rafael Shreneir – matr. 100.337
Fábio Donizete Gomes Finotti – matr. 238.41
Rafael Luiz Amaral Santos – matr. 100.663
Tarlis Rafael Campeol Santana – matr. 263.753
Danilo Prioli – matr 11-1
Rudimar da Silva Fernandes – matr. 100.170
Luiz Carlos Jossani – matr. 100.759
Lucas José Garcia dos Reis –matr. 263.476
Henrique Proença de Campos – matr. 263.476
Hobert Peluco Colombo –matr. 263.475
Tiago Henrique de Oliveira – matr. 100.241
Júlio Mathes da Costa – matr. 263.180
Anderson de Souza- mat. 24

Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5875, de 07 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 28 de fevereiro de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.511, 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RETORNO AO
TRABALHO DE AUXILIAR DE CRECHE.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 10 de março de 2025, retorno ao trabalho, ao(a) servidor (a) público municipal, Sr (a) **TATIANE NOLETO TERRA**, matr.100935, efetivo no emprego de Auxiliar de Creche, afastada através da Portaria nº 6.209, de 02 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.512, 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE RETORNO AO
TRABALHO DE AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder, a partir de 10 de março de 2025, retorno ao trabalho, ao(a) servidor (a) público municipal, Sr (a) **Sra. JUDIMEIRE MENEGETTI FLORIDO**, matr. 30056, efetivo no emprego de Agente de Serviços Gerais, afastada através da Portaria nº 6211, 09 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 06 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA****“ Palácio 8 de Março “**

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.brEmail : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br**Estado de São Paulo - Brasil****ATO DA MESA Nº 011/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

AUTORIZA O ADIANTAMENTO DE VALOR E UTILIZAÇÃO DO CARRO OFICIAL AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO E AO ASSESSOR DE IMPRENSA BRUNO GIACOMETO DE ANDRADE PARA VIAGEM A CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NO DIA 07/03/2025, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SR. GILBERTO KASSAB, NA SECRETARIA DE GOVERNO ESTADUAL.

ARTIGO 1º - Fica **AUTORIZADO** à utilização do carro oficial e a concessão de adiantamento no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao Vereador Senhor **Mardqueu Silvio França Filho** e ao Senhor **Bruno Giacometo de Andrade**, assessor de imprensa desta Casa de Leis para viajarem a cidade de São Paulo/SP, no dia 07/03/2025, com a finalidade de participar de reunião na Secretaria de Governo Estadual, às 9 horas junto ao Senhor Gilberto Kassab.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista/SP, 06 de março de 2025.

WILSON RODRIGUES
Presidente**LUCIANA AP. KUBICA**
Vice-Presidente**MOISES ANTONIO TEIXEIRA**
1º Secretário**MARIA LUCIA FERRO**
2ª Secretária